



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 58, de 27 de Janeiro de 2021** - Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano do Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 73, de 03 de Fevereiro de 2021** - Revoga Ponto Facultativo e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação Processo 1056 /2021 Dispensa 005/2021** – Empresa: Suelly Cristina Ribeiro Fonseca Andrade- ME.
- **Extrato de Contrato Nº: 001/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº: 002/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº: 002/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº: 003/2021 Dispensa de Licitação Nº: 001/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 005/2021 Dispensa de Licitação Nº 002/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 006/2021 Dispensa de Licitação Nº 003/2021.**
- **Termo de Ratificação Processo 147/2021 Dispensa 003/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

“Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir servidores na relação de atestadores municipais, como responsáveis por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano.

Juliana Cunha dos Anjos
Matrícula 6177

Rafael Rodrigues Camurugi
Matrícula 602731

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 27 de janeiro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 73, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

***“Revoga Ponto Facultativo e dá
outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas), estabelecido no Decreto Municipal 403/2020.

Art.2º - Ficam mantidos todos os outros feriados municipais e pontos facultativos estabelecidos no Decreto 403/2020.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito de Santo Antônio de Jesus, em 03 de fevereiro de 2021

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 1056 /2021 DISPENSA 005/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para gerenciamento e organização, a nível ornamental e estrutural, no Centro Cultural do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, visando à realização de palestra ministrada pelo ex-prefeito do município de Salvador – Bahia, o Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto – ACM Neto, e respectivo staff da sua equipe relativa à gestão 2013/2016 e 2017/2020, com o escopo de subsidiar e nortear os secretários municipais, prefeito, vice-prefeito, e alguns membros da equipe técnica da atual gestão, sobre abordagens técnicas de ações praticadas no município de Salvador, no período de gestão supramencionado, que podem influenciar na eficácia e eficiência administrativa da atual gestão, com foco no cumprimento de índices legais e institucionais; metodologias para aprimorar a infraestrutura municipal; subsídios para alavancar arrecadação própria e estratégias para fomento ao turismo local, dentre outros, junto à empresa **SUELLY CRISTINA RIBEIRO FONSECA ANDRADE- ME CNPJ: 03.431.548/0001-84**, com valor global R\$ 9.916,47 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus/BA, 03/02/2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: RUSCIOLELLI & CERQUEIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, CNPJ: 29.249.720/0001-77.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, Jurídico-Administrativa, especializada em licitações e contratos administrativos, auxiliando no controle da legalidade dos atos dos processos licitatórios e de contratação, com elaboração de minutas de pareceres jurídicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais), a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Marcelo Sampaio Barreto

PELO CONTRATADO: Marcelo Soares de Cerqueira

CONTRATO Nº: 002/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77.

CONTRATADO: ORCOMA – CONTABILIDADE E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI, CNPJ: 14.908.313/0002-38.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em gestão pública e gestão fiscal de natureza especializada, para atender às necessidades do município de Santo Antônio de Jesus-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo que no mês de dezembro, será acrescentado o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente à Prestação de Contas Anual.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Marcelo Sampaio Barreto

PELO CONTRATANTE: Maria Renilda Nery Barreto

PELO CONTRATANTE: Andressa Andrade Soares de Souza

PELO CONTRATANTE: José Leonel Cafezeiro Argolo

PELO CONTRATADO: Marcelo Souza Mascarenhas

CONTRATO Nº: 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 21.185.584/0001-97.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na implantação do Orçamento de Receita e Despesa, parametrização e configuração de Plano de Contas PCASP Inserção, gerenciamento e correção das inconsistências de dados mensais, inserção dos dados cadastrais, suporte às informações de contratos e licitações, suporte às informações de atos de pessoal e folha de pagamento, transmissão mensal de todas as informações contábeis, suporte às informações de combustível, despesas com publicidade e outros, e demais informações necessárias no Sistema Siga (Sistema de Integração e Gestão e Auditoria).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Marcelo Sampaio Barreto

PELO CONTRATADO: Donizete José de Souza



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – SMTT

CONTRATADO: TRONIC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.588.220/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do município, com substituição de peças necessárias à realização dos serviços: manutenção em fontes de alimentação dos 05 (cinco) conjuntos semafóricos, manutenção em fontes de alimentação de 14 displays de mensagens rolantes, manutenção em fontes de 30 conjuntos óticos em leds 200mm veicular, manutenção em fontes de 20 conjuntos óticos de pedestre, manutenção em fontes de alimentação de 05 controladores eletrônicos, manutenção em cabo de sincronismo entre 2 controladores na Avenida Ursicino Pinto de Queiroz, manutenção em fontes de 14 displays veiculares verde e vermelho, manutenção em CPU de 14 displays de mensagens rolantes existentes e instalados nos cruzamentos da Avenida Ursicino Pinto de Queiroz com Rua Antônio Veiga Argolo; Rua Sete de Setembro com Rua Armando Tavares e 2ª Travessa Sete de Setembro; Rua Tiradentes com Rua Monsenhor Antônio Oliveira e Rua Alan Kardec; Rua Gorgônio José de Araújo com Rua Rui Barbosa e Rua Landulfo Alves; Avenida Barros e Almeida com Avenida Luís Viana Filho, Rua Armando Tavares e Praça Renato Machado.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Cosme Lima Bitencourt

PELO CONTRATADO: Adilton da Conceição Fiuza

CONTRATO Nº 006/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: ÁUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ: 21.895.874/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner, cartuchos e substituição de cilindros, para o cumprimento das atividades administrativas das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.965,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Marcelo Sampaio Barreto

PELO CONTRATADO: Áureo Neto Cerqueira Santana

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 147/2021 DISPENSA 003/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e toner, incluindo substituição de cilindros, chip ou qualquer outro componente necessário ao perfeito funcionamento do produto, quando necessário, para manutenção das diversas impressoras pertencentes às Superintendências e Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, junto à empresa **ÁUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ: 21.895.874/0001-24**, com valor global R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 27/01/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.